



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 11971, DE 2 DE JANEIRO DE 2006.

Promove Defensora Pública, na carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso XV, da Constituição Estadual, e, de acordo com o § 2º, do artigo 40, da Lei Complementar nº 117, de 4 de novembro de 1994

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida para a 1ª Categoria, pelo critério de antiguidade, a servidora **ÉLIA OLIVEIRA MELO**, ocupante do cargo de Defensora Pública de 2ª Categoria, da carreira da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de janeiro de 2006, 118º da República.

IVO NARCISO CASSOL
Governador

CARLOS ALBERTO BIAZI
Sub-Defensor Público Geral